



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 6.707**

**Retifica a data do período disposto no Art. 1º, do Decreto nº. 6.680 de 18/10/2017.**

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o retorno da atual Chefe do Executivo Municipal de viagem devidamente autorizada pelo Poder Legislativo, através do Decreto Legislativo nº. 260/2017 de 09/10/2017; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica retificado o período disposto no Art. 1º, do Decreto nº. 6.680 de 18/10/2017, onde se lê “24/10/2017 à 09/11/2017”, passa a vigorar como “24/10/2017 à 08/11/2017”, a partir desta data.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de novembro de 2017.

**Leonardo de Barros Sanches**  
Prefeito Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

LBS/RLSC/rlsc